

"PROBLEMA RESOLVIDO": LEANDRO SAMPAIO DESISTE DE PROCESSO CONTRA DEPUTADO ERIC COSTA POR SUPOSTA DÍVIDA DE R\$ 336 MIL

Publicado em 11 de maio de 2023 por Minuto Barra



A desistência do processo ocorreu hoje, 11 de maio, após publicação de matéria através do Blog Minuto Barra, que provocou enorme repercussão em todo o Maranhão. Segundo Leandro, assunto resolvido.

Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

O ex-vice-prefeito de Barra do Corda, Leandro Sampaio, filho do ex-prefeito Avelar Sampaio, entrou no último dia 26 de abril de 2023 com uma ação na justiça contra o ex-prefeito e atual deputado estadual Eric Costa, alegando uma dívida referente a venda de uma casa que custou R\$ 336 mil.

Primeiramente, Leandro Sampaio comprou a residência localizada no bairro em posse do ex-prefeito Eric Costa. Meses depois, Eric Costa procurou Leandro e disse querer comprar novamente a casa. Segundo a denúncia, Leandro Sampaio vendeu a casa a Eric Costa pelo valor de R\$ 336 mil. Como garantia do negócio, Eric Costa emitiu um cheque a Leandro Sampaio com data de pagamento programada para 4 de novembro de 2022. O cheque foi assinado pela esposa de Eric, a ex-primeira-dama Bruna Costa. O casal possui conta conjunta na Caixa.

Chegando ao banco, por duas vezes, Leandro Sampaio se deparou com um cheque sem fundo, ou seja, não existia dinheiro na conta de Eric Costa e Bruna para pagar a suposta dívida.

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

15:57

Leandro Sampaio
Leandro Moraes Sampaio Peixoto
OAB-MA 9 028



Av. Pedro Neiva de Santana, 100, Posto Princesa do Serfão, Altamira, Barra do Corda-MA.
Telefone: 01-981728172 e e-mail: raquelsampaiopeixoto@gmail.com



Assinado eletronicamente por: RAQUEL MORAES SAMPAIO PEIXOTO - 26/04/2023 11:38:41
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042611384095300000084729282>
Número do documento: 23042611384095300000084729282

Num. 90834520 - Pág. 6

Código	018	104	0765	3	01021458-0	6	AAA	900132	8	#33600007#
Valor por abater	<i>440,00</i>									
Valor a pagar	<i>440,00</i>									
<i>Leandro Moraes Sampaio Peixoto</i>										
<i>B. do Corda, 04 de novembro de 2022</i>										
<i>(Barra do Corda - MA)</i>										
VELLYNY OLIVEIRA COSTA DA SILVA OU										
CPF: 036.808.417-40 ou 020.051.036-7										
ENDEREÇO: BRUNIA DE SOUZA DOMES										
CNPJ: 000.001.803-38 ou 000.001.818-73										
Cidade: BARRA DO CORDA										
Estado: MA										
CEP: 062015										

CAIXA

AA 076500206432-9

Line (99) 99210 0065
Bruma (99) 99213 6565
Juma (99) 99215 0099

APRESENTAÇÃO DA CORPE
RECEBIMENTO PROTESTADO
Emissão: 12/11/22
14/11/22
100 - CAIXA

APRESENTAÇÃO DO NEGÓCIO
RECEBIMENTO PROTESTADO
Emissão: 12/11/22
10/11/22
100 - CAIXA



Assinado eletronicamente por: RAQUEL MORAES SAMPAIO PEIXOTO - 26/04/2023 11:38:41
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042611384095300000084729282>
Número do documento: 23042611384095300000084729282

Num. 90834520 - Pág. 7



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA

Leandro procurou o cartório e protestou. Isso

MINUTO BARRA

ocorreu em 7 de março de 2023. Mesmo notificado, a suposta conta não foi quitada.

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

15:56
Assinado eletronicamente por: RAQUEL MORAES SAMPAIO PEIXOTO - 26/04/2023 11:38:41
https://pje.trfma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042611384095300000084729282
Número do documento: 23042611384095300000084729282

RAQUEL
SAMPAIO PEIXOTO
ADVOGADA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Aos Senhores:
Wellrik Oliveira Costa Silva, brasileiro, casado, Deputado Estadual, CPF: 656.688.473-49 e RG: 92005198- SSP/MA, telefone (99) 992100065
Bruna de Souza Gomes, brasileira, casada, dentista, CPF: 000.297.923-39 e RG:00010151879 SSP/MA, telefone (99) 992136565
Endereço: Rua Vanda Vieira, Bairro Ingra, Barra do Corda/MA.

Assunto: Notificação de débito cheque devolvido sem fundos
Ref.: Compra de imóvel residencial

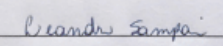
Prezados Senhores

O signatário vem através deste, solicitar regularização do débito referente ao pagamento do cheque nº 900132 da Agência 0765, Conta Corrente nº 1021458-0 da Caixa Econômica Federal, que foi emitido para o pagamento do imóvel residencial localizado na Rua Raimundo Jose Alfonso, s/n, Bairro Ingra, Barra do Corda-MA registrado no cartório em nome do Sr. Ciesalano, cujo imóvel o signatário comprou do casal ora notificado em dezembro de 2020 e vendeu de volta ao Sr. Wellrik Oliveira Costa Silva em março de 2021, que por sua vez vendeu o imóvel ao Sr. Jovaldo Cardoso Oliveira Junior que ficou responsável pelo pagamento do cheque.

Informamos ainda que o não pagamento do cheque devolvido sem provisão de fundos até o dia 30 de março de 2023, será ajuizada ação de execução de título extrajudicial.

Barra do Cordá, 07 de março de 2023.

Atenciosamente,


Leandro Moraes Sampaio Peixoto
OAB-MA 9.028

Av. Pedro Neiva de Santana, 100, Posto Princesa do Serão, Altamira, Barra do Corda-MA.
Telefone: 61-981728172 e e-mail: raquelsampaiopeixoto@gmail.com

Assinado eletronicamente por: RAQUEL MORAES SAMPAIO PEIXOTO - 26/04/2023 11:38:41
https://pje.trfma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042611384095300000084729282
Número do documento: 23042611384095300000084729282

Num. 90834520 - Pág. 6



CAIXA Cheque Azul

018 104 0765 3 01021458-0 6 AAA 900132 8 #33600009#

Pago por ordem de Leandro Moraes Sampaio Peixoto

Valor em palavras de R\$ do Corda, 04 de novembro de 2022

(Barra do Corda - MA)

WELLRIK OLIVEIRA COSTA DA SILVA OUI
CPF: 656.688.473-49 RG: 92005198-7
BRUNA DE SOUZA GOMES
CPF: 000.297.923-39 RG: 00010151879

Barra do Corda - MA

No final de abril de 2023, Leandro Sampaio levou

MINUTO BARRA

o caso ao Poder Judiciário para cobrar a conta. O caso encontra-se na segunda vara do Fórum de Barra do Corda sendo analisado pela juíza Talita de Castro Barreto.

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

15:56



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

09/05/2023

Número: 0801893-53.2023.8.10.0027

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Órgão julgador: 2ª Vara de Barra do Corda

Última distribuição : 26/04/2023

Valor da causa: R\$ 336.000,00

Assuntos: Cheque, Direitos e Títulos de Crédito

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LEANDRO MORAIS SAMPAIO PEIXOTO (EXEQUENTE)		RAQUEL MORAES SAMPAIO PEIXOTO (ADVOGADO)	
WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA (EXECUTADO)			
BRUNA DE SOUZA GOMES COSTA DA SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90834520	26/04/2023 11:39	Petição Inicial	Petição Inicial
90951955	27/04/2023 17:22	Despacho	Despacho
91095289	28/04/2023 16:48	Petição	Petição



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA DA
COMARCA DE BARRA DO CORDA, MARANHÃO

PARTE EXEQUENTE: LEANDRO MORAIS SAMPAIO PEIXOTO,
brasileiro, casado, empresário, com CPF de nº 006.142.403-01, com telefone
(98) 98122-0955, residente e domiciliado em Av. Pedro Neiva de Santana, nº
100, Altamira, Barra do Corda, MA, vem, através de sua advogada, com
procuração anexa, à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Com a publicação da matéria no Blog Minuto

MINUTO BARRA

Barra na tarde dessa quarta-feira, 10 de maio de 2023, a repercussão foi em todo o Maranhão.

O Blog Minuto Barra encaminhou e-mail ao gabinete do deputado Eric Costa pedindo nota de esclarecimento na matéria. Até o momento, 11 de maio, às 11h51, o deputado não enviou nota de esclarecimento ao Blog quando a suposta dívida com seu ex-companheiro de chapa de prefeito e vice.

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA



PEDIDO DE NOTA DE ESCLARECIMENTO



eu 10 de mai.
para dep.ericcosta ▾



Excelentíssimo senhor deputado estadual, Eric Costa.

Solicitamos de vossa excelência, caso queira, manifestação via nota após publicação de matéria jornalística no Blog Minuto Barra. Segue o link abaixo:

10 DE MAIO: Leandro Sampaio processa deputado Eric Costa por dívida de R\$ 336 mil ▾
<https://minutobarra.com.br/noticias/10-de-maio-leandro-sampaio-processa-deputado-eric-costa-por-divida-de-r-336-mil/>

Abra a matéria e confira os detalhes 👉👉

O ex-vice-prefeito de Barra do Corda, Leandro Sampaio, vendeu uma casa para Eric Costa. No ato do negócio, Eric emitiu um cheque para Leandro sacar no banco. O cheque era sem fundo.

Enviar a nota por este mesmo e-mail.

Gildásio Brito



↩ Responder

➡ Encaminhar

Eric e Leandro foram eleitos prefeito e vice

MINUTO BARRA

nas eleições de 2012, e ficaram no cargo até 31 de dezembro de 2020.

Na manhã dessa quinta-feira, 11 de maio, Leandro Sampaio entrou em contato com o Blog Minuto Barra afirmando que o caso foi resolvido após a publicação da matéria. Leandro disse ter encaminhado DESISTÊNCIA do processo ao Poder judiciário.

MINUTO BARRA

12:01

4G



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

11/05/2023

Número: 0801893-53.2023.8.10.0027

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Barra do Corda**

Última distribuição : **26/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 336.000,00**

Assuntos: **Cheque, Direitos e Títulos de Crédito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LEANDRO MORAIS SAMPAIO PEIXOTO (EXEQUENTE)		RAQUEL MORAES SAMPAIO PEIXOTO (ADVOGADO)	
WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA (EXECUTADO)			
BRUNA DE SOUZA GOMES COSTA DA SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91991384	11/05/2023 10:48	Pedido de Desistencia	Petição

MINUTO BARRA


**RAQUEL
SAMPAIO PEIXOTO**

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO

Proc.: 0801893-53.2023.8.10.0027

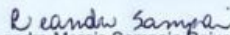
PARTE EXEQUENTE: LEANDRO MORAIS SAMPAIO PEIXOTO,
brasileiro, casado, empresário, com CPF de nº 006.142.403-01, com telefone
(98) 98122-0955, residente e domiciliado em Av. Pedro Neiva de Santana, nº
100, Altamira, Barra do Corda, MA, vem, advogando em causa própria, à
presença de Vossa Excelência Requerer:

A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Diante do exposto, requer se digne Vossa Excelência homologar a
presente desistência por sentença e extinguir o processo com fundamento no
art. 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

Nestes termos pede deferimento.


Raquel Moraes Sampaio Peixoto
OAB/DF 49.563 e OAB/MA 19.150-A


Leandro Moraes Sampaio Peixoto
OAB/MA 9.028

Av Pedro Neiva de Santana, 100, Posto Princesa do Sertão, Altamira, Barra do Corda-MA. Contato (061) 98172817.



Assinado eletronicamente por: LEANDRO MORAIS SAMPAIO PEIXOTO - 11/05/2023 10:48:02
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051110480212100000085792010>
Número do documento: 23051110480212100000085792010

Num. 91991384 - Pág. 1